



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

PORTARIA Nº 068/2023
22 DE MARÇO DE 2023

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO o que dispõe o Ofício nº 1369/2023 – Presidência do Coren/DF;

CONSIDERANDO o que dispõe a Portaria Cofen nº 394/2023;

RESOLVE:

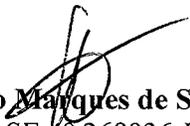
Art. 1º designar o Procurador Jurídico, **Dr. André Kazukas Rodrigues Pereira** para realizar Visita Técnica no Conselho Regional de Enfermagem do Brasília/DF, para participar de reunião com a Procuradoria do Coren/DF, para tratar de assuntos pertinentes a mudança do novo “Código Eleitoral do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem”, bem como tratativas referentes a legislação que dispõe sobre Processos Éticos, no dia 05 de abril de 2023, na cidade de Brasília/DF;

Art. 2º Para cumprimento desta atividade finalística, o profissional designado no art. 1º fará jus ao recebimento de diárias, de acordo com a norma vigente;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura;

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

Aracaju, 22 de março de 2023


Dr. Conrado Marques de Souza Neto
Coren-SE nº 268936-ENF
Presidente